



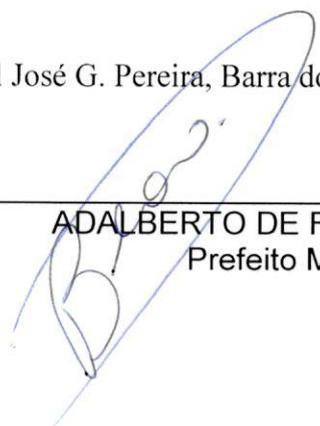
31
3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Processo inexigibilidade Nº. 5/2017.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa/Inexigibilidade; declarando-se como vencedora a empresa CLAUDIO DONIZETI SILVEIRA DA SILVA, CPF 365.122.579-87, SÍTIO SAO LAZARO, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, JEFERSON JULIANO ZANATTA, CPF 027.895.439-17, RUA MANOEL DE FREITAS AGUIAR, Barra do Jacaré-PR, CEP 86385-000, MARIA ANGELA SOARES DA SILVA, CPF 759.823.409-44, Sítio Santa Ângela Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 13.650,00 (Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 25/05/2017.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal